

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.316, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 570.570,00 (quinhentos e setenta mil, quinhentos e setenta reais)".

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Suplementação** no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), autorizado pela Lei 4972 de 20/09/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	37	1	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
Total da Suplementação				5.000,00

Art. 2º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um **Remanejamento** no valor de R\$ 78.650,00 (setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais), autorizado pela Lei 4972 de 20/09/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.812.0007.2004			CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
	165	1	3.3.90.39	9.650,00
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2004			CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
	232	1	3.3.90.39	31.000,00
12.361.0010.2023			MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PROPRIO) OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	236	1	3.1.90.16	1.000,00
12.361.0010.2024			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (QSE) MATERIAL DE CONSUMO	
	244	5	3.3.90.30	32.000,00
12.365.0010.2028			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS MATERIAL DE CONSUMO	
	282	2	3.3.90.30	5.000,00
Total da Remanejamento				78.650,00

Art. 3º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transposição** no valor de R\$ 486.920,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte reais), autorizado pela Lei 4972 de 20/09/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2016			MANUTENÇÃO DA CULTURA	
	143	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
	146	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
27.812.0007.2017			MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO	
	172	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
02.07			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.365.0010.2082			MANUTENÇÃO DO PESSOAL CRECHE - 70% MAGIST	
	216	2	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	350.000,00
	217	2	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0009.2029			ASSISTÊNCIA AO IDOSO * 1 E 8	
	301	1	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	17.160,00
08.242.0009.2030			PORTADOR DE DEFICIÊNCIA *3 E 9	
	306	1	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.760,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00			SAÚDE BUCAL	
10.301.0008.2048			MATERIAL DE CONSUMO	
	473	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
02.12			AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00			AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.542.0011.2015			MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
	538	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	44.000,00
20.606.0005.2004			CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E	
	541	1	3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.000,00
Total da Transposição				486.920,00

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	42	1	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
Total da Anulação de Dotação				5.000,00

Art. 5º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 78.650,00 (setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006	42	1	3.3.90.35 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.660,00
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0003.2004	49	1	3.3.90.39 CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.650,00
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0009.2029	302	2	3.3.50.43 ASSISTÊNCIA AO IDOSO * 1 E 8 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
08.244.0009.2004	335	1	3.3.90.39 CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.301.0008.2043	452	5	3.3.90.39 PAB FIXO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	32.000,00
02.11			TRÂNSITO	
02.11.00			TRÂNSITO	
04.125.0006.2004	509	1	3.3.90.39 CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.340,00
02.12			AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00			AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.0005.2077	559	1	4.4.90.52 IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS DA AGRICULT EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.13			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.13.00			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.452.0013.2079	570	1	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	11.000,00
Total da Remanejamento				78.650,00

Art. 6º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de R\$ 486.920,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.812.0007.1021	161	1	4.4.90.51 REFORMA/MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00

27.812.0007.2078				REALIZAÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS	
	180	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
	182	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	12.000,00
02.07				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.361.0010.2063				MANUTEN. FUNDEB/OUTROS - ENSINO FUND.	
	184	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	200.000,00
12.365.0010.2064				MANUTN. FUNDEB/OUTROS ENSINO CRECHE	
	196	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	150.000,00
12.365.0010.2065				MANUTEN. FUNDEB/OUTROS ENSINO PRÉ-ESCOLA	
	207	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
	212	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0009.2047				FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	320	1	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	25.920,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2042				VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	445	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	12.000,00
02.12				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.0005.2071				CONVENIO AGRICULTURA S.E.I.A	
	553	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
20.606.0005.2077				IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS DA AGRICULT	
	554	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
	559	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Total da Transposição					486.920,00

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA